



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.718 , DE 05 DE dezembro DE 1991

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao alargamento da Rua Dr. Jorge Winther

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 7.897/91,

DECRETA:

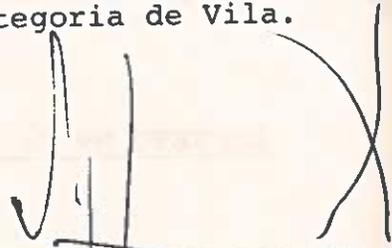
ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita, de propriedade de **KAZUO KIGUTI** ou quem de direito, localizada na Rua Dr. Jorge Winther e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 016.026.006.001:

"Inicia-se no ponto A, segue 2,50m confrontando com prédios 709, 711, 717 e 723 de propriedade de **MARIA CANDIDA ROCHA** até o ponto B, deflete à esquerda e segue 4,30m confrontando com a área remanescente de **KAZUO KIGUTI** até o ponto C, deflete à esquerda e segue 2,50m confrontando com prédio nº 699 de propriedade de **OSCAR TETSUO URUSHIBATA** até o ponto D, deflete à esquerda e segue 4,30m confrontando com Rua Dr. Jorge Winther até o ponto A inicial totalizando uma área de 10,75m²."

ARTIGO 2º - A área de que trata o Artigo 1º está caracterizada na planta AD- 673 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

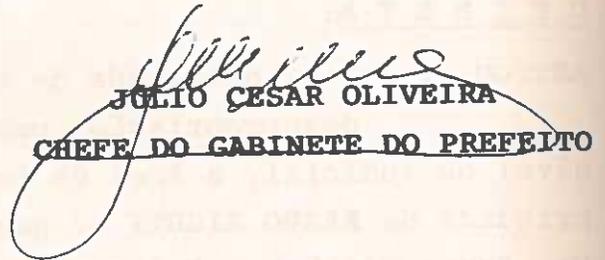
ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste decreto onerarão a

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de dezembro de 1991,
3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 05 de dezembro de 1991.



JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO